



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 0557372 - SEGEC

Brasília, 25 de outubro de 2018

Aos Senhores

Diego Vitória de Moraes

Luciano Rodrigo Weiland

Representantes da empresa Ticket Log - Ticket Soluções HDFGT S/A

Rua Machado de Assis, n. 50, Prédio 02, Bairro Santa Lúcia

Campo Bom/RS CEP 93700-000

Assunto: **Rescisão do Contrato n. 13/2017**

Senhores Representantes,

Reportamo-nos ao Contrato n. 13/2017, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a empresa Ticket Log - Ticket Soluções HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, de forma continuada.

Por meio do Primeiro Termo aditivo, o Contrato n. 13/2017 foi prorrogado por 12 meses, a partir de 16 de agosto de 2018, podendo ser rescindido antes do seu termo final, mediante notificação à Contratada, em face de conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, conforme previsão do Parágrafo Único da Cláusula Primeira do referido aditivo.

Considerando a conclusão do procedimento licitatório realizado por este Conselho, comunicamos essa Empresa da rescisão do Contrato n. 13/2017, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei n. 8.666/93, tendo como termo final a data de 04 de novembro de 2018.

Por fim, fica assegurado à Contratada o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados até o dia 03 de novembro de 2018, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Atenciosamente,

Getúlio Vaz

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/10/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0557372** e o código CRC **826E9634**.

